



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.382, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Modifica o Plano Plurianual – PPA, autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2013 e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA a natureza de despesa no limite especificado na ação abaixo transcrita e abertos Créditos Adicionais no orçamento de 2013:

1401	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103040205	-	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1030402052.099	-	MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3190.04.00	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
3190.13.03	-	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. – INSS	<u>R\$4.000,00</u>
		TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$24.000,00
1401	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010104	-	SAÚDE MENTAL	
1030101042.093	-	MANUT. DAS CONTROLE SAÚDE MENTAL	
3190.04.00	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$12.000,00
3190.13.03	-	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. – INSS	<u>R\$3.000,00</u>
		TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$15.000,00
		TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$39.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão os recursos de anulação oriundas de dotação orçamentária nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, advindos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nas dotações abaixo transcritas:

1401	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103040205	-	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1030402052.099	-	MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.30.00	-	Material de Consumo	<u>R\$24.000,00</u>
		TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$24.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

1401	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010104	-	SAÚDE MENTAL	
1030101042.093	-	MANUT. DAS CONTROLE SAÚDE MENTAL	
4490.51.00	-	Obras e Instalações	<u>R\$15.000,00</u>
		TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$15.000,00
		TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$39.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 10 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.382, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

ARTIGO 1º

ONDE SE LÊ: “...1030402052.099 - MANUT. DAS CONTROLE SAÚDE MENTAL...”

LEIA-SE: “...1030101042.093 - MANUT. DAS CONTROLE SAÚDE MENTAL...”

ARTIGO 2º

ONDE SE LÊ: “...1030402052.099 - MANUT. DAS CONTROLE SAÚDE MENTAL...”

LEIA-SE: “...1030101042.093 - MANUT. DAS CONTROLE SAÚDE MENTAL...”